

PORTARIA-TJ - 27622024
Código de validação: FBFEF7740D
(relativo ao Processo 503892024)

Dispõe sobre a realização de Inspeção Ordinária, pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão, nas Serventias Extrajudiciais da 1ª e 4ª Zonas do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2024, em atenção ao que consta na PORTARIA CGJ - 2592024.

O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão fiscalizar, em caráter geral e permanente, a atividade do serviço extrajudicial, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 271, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão, Dra. Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, para presidir os trabalhos de Inspeção Ordinária nas Serventias Extrajudiciais da 1ª e 4ª Zonas do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2024, nos termos do artigo 32-A, XXII, do RITJMA, com a redação dada pela RESOLUÇÃO-GP nº 262024.

Parágrafo único. Designar, ainda, os servidores Renata de Cássia Lobo Seguintes Melo (matrícula 202093), Amanda Azevedo Castro Silva (matrícula 205369), José Raimundo Oliveira Júnior (matrícula 196386), Rosimary Carneiro Sousa (matrícula 121087), bem como o Técnico em Informática Alan Ismael Alves do Nascimento (matrícula 143750), para assessorarem a Magistrada na realização dos trabalhos.

Art. 2º. Durante a inspeção, não ficarão suspensos os atendimentos nas mencionadas Serventias Extrajudiciais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 3º. Ao final, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pelo Juiz responsável, o qual será submetido a este Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão para aprovação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Dado e passado, no Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data de assinatura do sistema.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2024 14:13 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

